



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.417

João Pessoa - Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2013

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 34.679 de 18 de dezembro de 2013

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3629/2013,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.200.000,00** (três milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4218- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	01	3.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.200.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.846.0000-7036- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3190.92	10	2.000.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	01	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARÁDUVA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.680 de 18 de dezembro de 2013

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3615/2013,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.274.040,93** (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quarenta reais, noventa e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.32	13	2.274.040,93
<b>TOTAL</b>			<b>2.274.040,93</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	13	77.241,42
12.361.0000-7061- TRANSPORTE ESCOLAR	3350.41	13	1.134.690,00
12.361.5036-2297- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4490.52	13	31.103,96
12.361.5036-2326- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ESCOLAS ESTADUAIS	3390.39 4490.51	13 13	74.471,82 57.793,73
12.361.5036-4499- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E QUILOMBOLA	3390.14	13	59.685,00
12.361.5036-4789- CORREÇÃO DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE	3390.14	13	50.000,00
12.362.5036-2146- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.14 3390.30	13 13	143.415,00 50.000,00
12.362.5036-2511- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3390.14 3390.39 3390.47 4490.52	13 13 13 13	43.210,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
12.366.5036-2770- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.14 3390.47 4490.52	13 13 13	50.845,00 50.000,00 10.000,00

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.423.5036-2178- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA	3390.14 3390.36 3390.47 4490.52	13 13 13 13	21.585,00 100.000,00 20.000,00 150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.274.040,93</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARÁDUVA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.681 de 18 de dezembro de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3631/2013,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.101- CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	28.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>28.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.212- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5156-2460- PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	4490.51	00	28.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>28.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COU TINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARÁULBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.682 de 18 de dezembro de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3624/2013,



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima  
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira  
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 448.000,00** (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	00	448.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>448.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.212- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5156-2460- PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	4490.51	00	448.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>448.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COU TINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARÁULBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.683 de 18 de dezembro de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3616/2013,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 51.848,00** (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

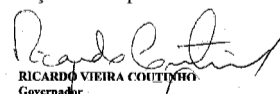
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.202 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190	01	51.848,00
<b>TOTAL</b>			<b>51.848,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado de 31/12/2012, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COU TINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARÁULBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.684 de 18 de dezembro de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III,

da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3610/2013,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.436.796,53** (três milhões quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.0002-7041- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3390.01	70	300.000,00
09.272.0002-7042- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3190.03	01	100.000,00
09.272.0002-7043- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS	3190.01	01	700.000,00
09.272.0002-7044- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3390.01	70	2.121.796,53
12.272.0002-7024- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3390.01	70	215.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.436.796,53</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.846.0003-7001- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	70	400.000,00
09.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30 3390.36 3390.39	70 70 70	80.900,52 10.000,00 200.000,00
09.122.5046-4203- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	70	30.000,00
09.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.36	70	15.000,00
09.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	10.000,00
09.122.5046-4211- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39 3391.39	70 70	9.213,77 3.445,72
09.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	70	10.000,00
09.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.16 3390.14 3390.30 3390.33 3390.36 3390.37 3390.39 3391.39 4490.52	70 70 70 70 70 70 70 70 70	50.000,00 10.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 70.000,00 15.000,00 11.146,00 85.773,00
09.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 3191.13	70 70	450.000,00 100.000,00
09.122.5046-4220- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	70	10.000,00
09.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	70	79.200,00
09.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.39 4490.52	70 70 70	9.136,10 64.260,50 148.856,00

09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.128.5273-1594- REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	3390.30 3390.36 3390.39	70 70 70	20.000,00 40.000,00 20.000,00

09.128.5273-4312- CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	3390.39	70	43.210,00
09.271.5273-4419- IMPLANTAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	3390.30 3390.36 3390.39	70 70 70	10.000,00 10.000,00 10.000,00
09.272.0002-7044- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3190.01	01	800.000,00
09.272.5273-1593- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMÁTICA	3390.39 4490.52	70 70	50.000,00 10.000,00
09.272.5273-1743- ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	3390.39	70	50.000,00
09.272.5273-4311- ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE ESTUDOS ATUARIAIS	3390.35 3390.39	70 70	32.000,00 50.000,00
09.272.5273-4576- INTERIORIZAÇÃO DA PBPREV	4490.51 4490.52	70 70	20.000,00 30.000,00
09.846.0000-7051- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	70	30.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	70	271.586,02
28.846.0000-7013- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	70	28.068,90
<b>TOTAL</b>			<b>3.436.796,53</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

*Ricardo Vieira Coutinho*  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

*Gustavo Maurício Figueiras Nogueira*  
GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

*Arádua Alves da Rocha*  
ARÁDUVA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

**Decreto nº 34.685 de 18 de dezembro de 2013**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3618/3619/2013,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	70	20.000,00
02.846.0003-7001- EXECUÇÃO DE SENTENÇA JUDICIÁRIA	3391.91	70	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

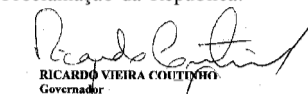
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.368.5312-1858- EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NA ESCOLA	3390.30	70	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARÁBILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.686 de 18 de dezembro de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3611/2013,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.120.443,00 (um milhão cento e vinte mil quatrocentos e quarenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 – JUSTIÇA COMUM  
05.101 – JUSTIÇA COMUM

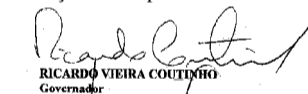
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	01	922.000,00
	3191	01	198.443,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.120.443,00</b>


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


05.000 – JUSTIÇA COMUM  
05.101 – JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	01	1.120.443,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.120.443,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARÁBILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.678 de 17 de dezembro de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3512/2013,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 348.347,78 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

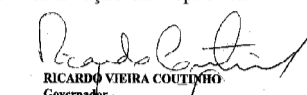
27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5326-4441- MANUTENÇÃO DOS CENTROS SOCIAIS – CSU	4490	06	348.347,78
<b>TOTAL</b>			<b>348.347,78</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARÁBILBA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Publicado D.O.E 18.12.2013  
Republicado por incorreção no número

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Secretaria de Estado  
da Administração Penitenciária**

Processo nº. 201300005971  
Assunto: Sindicância

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Trata-se de um Procedimento Sindicatório, instaurado Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, por meio da Portaria nº. 073/GES/SEAP/13, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09 de outubro de 2013, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no ofício nº. 2.080/13-GD, oriundo da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, integralmente, o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

1) Determinar aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 07(sete) dias ao servidor, **AURIVANDO CORDEIRO DE SOUSA**, mat. 174.186-1, em virtude da responsabilidade do mesmo nos fatos apurados, por infringência dos artigos art. 116, Inciso, II, e 106, Inciso IV, IX e XI, todos da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 13 de dezembro de 2013.

Processo nº. 201300006034  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária por meio da Portaria nº. 709/GS/SEAP/13, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09 de agosto de 2013, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Ofício nº 139/2013, oriundo do Ministério Público da Paraíba Promotoria de Justiça Cumulativa de Sousa-PB.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, integralmente, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e resolve:

1) Determinar o arquivamento deste procedimento, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da não comprovação da responsabilidade dos servidores públicos no caso em tela, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Encaminhar cópia dos autos ao Juiz da Vara de Execuções Penais da Comarca de Sousa, para conhecimento e providências que julgar necessárias;

3) Encaminhar cópia dos autos a Promotoria de Justiça Cumulativa de Sousa-PB, para conhecimento e providências que julgar necessárias;

4) Encaminhar cópia dos autos a Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Sousa, para conhecimento e providências que julgar cabíveis;

5) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2013.

Processo nº. 201300005812  
Assunto: Sindicância

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Trata-se de um Procedimento Sindicatório, instaurado Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, por meio da Portaria nº. 070/GES/SEAP/13, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de setembro de 2013, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Requerimento para apurar a conduta desrespeitosa por parte dos servidores da Penitenciária Padrão João Bosco Carneiro, localizada em Guarabira-PB.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, parcialmente, o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

1) Determinar o arquivamento deste procedimento, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da não comprovação da responsabilidade dos servidores públicos no caso em tela, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 09 de dezembro de 2013.

**Processo nº. 20130007770**  
**Assunto: Sindicância**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Procedimento Sindicatório, instaurado Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, por meio da Portaria nº. 072/GES/SEAP/13, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09 de outubro de 2013, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no ofício nº. 171/2013, oriundo da Cadeia Pública de Serra Branca-PB.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, parcialmente, o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

1) Determinar o arquivamento deste procedimento, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da não comprovação da responsabilidade dos servidores públicos no caso em tela, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 09 de dezembro de 2013.

**WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA**  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

**PORTARIA nº. 182**

**João Pessoa, 17 de novembro de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 181, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

**PORTARIA nº. 183**

**João Pessoa, 17 de dezembro de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar CARLA MENTOR DE ARAÚJO, matrícula nº 157.241-5, MAGADIEL MATIAS M. DE MELO, matrícula nº 157.231-8; e ANTÔNIO ARAÚJO NETO, matrícula nº 65.539-2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando nº 088/2013, da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – Alagoa Grande.

Art. 2º - A comissão em o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório fundamentado e circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

**MARENILSON BATISTA DA SILVA**  
Secretário de Estado

**INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA - INTERPA/PB**

#### EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e nos termos do § 19, do Artigo 40, da Constituição Federal, deferiu o seguinte pedido de:

#### ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
0276/2013	0235-6	NEREIDE MARIA DIAS ALVES
0277/2013	0111-2	IOLANDA ALVES MARTINS DA SILVA

#### EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

CARGO					
ANALISTA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL					
PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	LEI Nº 8.591/2008
0275/2013	0235-6	NEREIDE MARIA DIAS ALVES	A-VI	C-VI	ARTIGO 7º - INCISO I - ALÍNEA C.

#### EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu o seguinte pedido de:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	420-1	312/2013	HENRIQUE AUGUSTO C. DOS SANTOS	060	14.11.2013 A 13.01.2014
INTERPA/PB	172-4	321/2013	VAMBERTO MARTINS DE ALBUQUERQUE	090	04.11.2013 A 02.02.2014

**Nivaldo Morão de Magalhães**  
Diretor Presidente

## Secretaria de Estado da Educação

**Portaria nº 606**

**João Pessoa, 17 de dezembro de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAUJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0015753-3/2013, SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE PESSOAL, desta Pasta.

**Portaria nº 607**

**João Pessoa, 17 de dezembro de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAUJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0016325-8/2013, SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE PESSOAL, desta Pasta.

**Portaria nº 608**

**João Pessoa, 17 de dezembro de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAUJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0029650-4/2013, SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE PESSOAL, desta Pasta.

**Portaria nº 609**

**João Pessoa, 17 de dezembro de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAUJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0030035-2/2013, SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE PESSOAL, desta Pasta.

**Portaria nº 610**

**João Pessoa, 17 de dezembro de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAUJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0028752-6/2013, PROFESC-PROJETO FUNDESCOLA, desta Pasta.

**Portaria nº 611**

**João Pessoa, 17 de dezembro de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAUJO DE SÁ, matrícula nº

58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0027800-8/2013, Nona Gerência Regional de Educação, na cidade de Cajazeiras.

**Portaria nº 612** João Pessoa, 17 de dezembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAUJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0037077-6/2013-SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Portaria nº 613** João Pessoa, 17 de dezembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAUJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3 e JADER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1, para sob a presidência do primeiro apurarem, em **Comissão de Inquérito Administrativo**, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0036035-8/2013-SEE.

**Portaria nº 615** João Pessoa, 18 de dezembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual,

R E S O L V E tornar sem feito a Portaria nº 545 de 13 de novembro de 2013, publicada no D.O.E de 19 de novembro de 2013, pág. 09, col. 01.

**Portaria nº 616** João Pessoa, 18 de dezembro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0035468-8/2013-SEE,

R E S O L V E designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a **Comissão de Avaliação Prêmios Mestres da Educação e Escola de Valor-2013:**

Nº	NOME	ORGÃO
1	Ana Carolina Vieira Lubambo de Britto	GRH
2	Iara de Oliveira Barros Araújo	GPOF
3	Luismar Nascimento dos Santos	GRH
4	Luiz Gustavo Tenório Amorim	GEEMEP
5	Maria Dalva Leite Lustosa de Lima	NUMOP
6	Elaine Cristina Pereira de Oliveira	ASJUR
7	Víctor Marques Alves	GAD
8	Francisca Francly Gomes	PROFESC
9	Hygia Margareth Sousa da Silva	GOIESC
10	Marta Maria Martins da Silva	GEEIEF
11	Euza de Souza Xavier	GTECI
12	Antônio Manoel da Silva Neto	GEAGE
13	Shimene Rodrigues Albuquerque Lacet	GAEESI
14	Danielle Ventura Bandeira de Lima	GEEJA
15	Sibelle da Silva Macedo	GRH
16	Helyda Karla Barbosa Bernardes	GRH
17	Tássia Samara Cardoso Barbosa	GRH
18	Ana Maria da Costa	GRH
19	Aparecida de Fátima Uchôa Rangel	GEEIEF
20	Fabia Daniela Santos da Silva	PROJOVEM
21	Antonieta Silva Nóbrega	Gabinete do Secretário
22	Yanna Patrícia Araújo Pereira	NUMOP
23	Aline Sousa de Araujo	NUMOP
24	Thais Carolline Leite Ferreira	NUMOP
25	Joselma dos Santos Nascimento	Controle Interno
26	Nathanael Alves dos Santos Filho	Gabinete do Secretário
27	Eliane de Moura Silva	UEPB
28	Paula Almeida de Castro	UEPB
29	Morgana Lígia de Farias Freire	UEPB
30	Laercia Maria Bertulino de Medeiros	UEPB
31	Carolina Cavalcanti Bezerra	UEPB
32	Alessandro Frederico da Silveira	UEPB
33	Elisângela Afonso de Moura Mendonça	UEPB
34	Antônio Alberto Pereira	UFPB
35	Marilene Salgueiro Berto Machado	UFPB
36	Luciane Alves Santos	UFPB
37	Jorge Chaves Cordeiro	UFPB
38	Francisca Terezinha de Oliveira Alves	UFPB
39	José Gomes de Assis	UFPB
40	Cleber Ibraim Salimon	UEPB
41	Denilson Pereira de Matos	UFPB
42	Marluce Pereira da Silva	UFPB
43	Flávia Veloso Costa	UFPB
	<b>PRÊMIOS MESTRES DA EDUCAÇÃO E ESCOLA DE VALOR - 2013</b>	<b>GERÊNCIA DA SEE/ INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR / GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO</b>
1	Adriano da Silva Pinheiro	GRH

2	Ricardo Almeida Bandeira de Miranda Pereira	GRH
3	Carmonizta Luiz da Silva	GRH
4	Hallyson Ricardo de Souza Cassiano	GRH
5	Alisson Rodrigues Forte	NUMOP
6	Anderson Andre Chagas da Silva	NUMOP
7	Harlan Alves da Costa	NUMOP
8	José Correia de Queiroz Junior	NUMOP
9	Wilton Ribeiro Marinho	NUMOP
10	Daniella de Araujo Cunha	GRH
11	Joelma Karla Paiva da Silva	1ª GRE
12	Walter José Aguiar de Carvalho	1ª GRE
13	Fernanda Cristina Ramos	1ª GRE
14	Lidiane Plácido de Souza	1ª GRE
15	Elisângela de Souza Freitas	1ª GRE
16	Danielle Campos Andrade	1ª GRE
17	Maria Consuleide Policarpo Carneiro	1ª GRE
18	Maria do Amparo dos Santos Machado	1ª GRE
19	Maria Edileide Virgulino da Costa Veríssimo	1ª GRE
20	Renata Maciel da Costa	1ª GRE
21	Augusta Magnolia Roberto de Moura	1ª GRE
22	Adriana Freire de Carvalho Gonçalves	1ª GRE
23	Maria de Fátima Nóbrega de Sousa	1ª GRE
24	Verônica Helena de Paiva Madruga	1ª GRE
25	Thadeu Oliveira Formiga	1ª GRE
26	Wleica Honorato Aragão Quirino	1ª GRE
27	Waldira da Silva Nóbrega	1ª GRE
28	Tatiene do Nascimento de Albuquerque	1ª GRE
29	Ana Maria Freitas de Vasconcellos Cruz	1ª GRE
30	Raquel Araújo Veloso Rodrigues	1ª GRE
31	Maria de Lourdes Claudino de Freitas	2ª GRE
32	Maria Gerlane Soares	2ª GRE
33	Núbia Diana Ferreira Coutinho	2ª GRE
34	Elzira Maria Fonseca de Lucena Costeira	2ª GRE
35	Adriana Cavalcante Mendes Pereira	2ª GRE
36	Edvanda Nicácio de Souza	2ª GRE
37	Jailza Maria Gomes da Silva	2ª GRE
38	Rachel Celine Pereira de Carvalho	2ª GRE
39	José Leal Júnior	3ª GRE
40	Valber Ribeiro da Silva	3ª GRE
41	Ana Flávia dos Santos	3ª GRE
42	Silvia Maria carla Sousa Bezerra	3ª GRE
43	Carlos Aurélio Cristovão Dias	3ª GRE
44	José Aurino de Barros Neto	3ª GRE
45	Gisalva de Fátima Aires Farias Guimarães	3ª GRE
46	Luis Auriclelson Antas Miguel	3ª GRE
47	Neidenalva Moura Santos de Oliveira	3ª GRE
48	Murilo Florentino Diniz Filho	3ª GRE
49	Júnia Coutinho Barbosa	3ª GRE
50	Érika Carla Alves Canuto	3ª GRE
51	Liliana Patricio Vieira	3ª GRE
52	Terezinha Figueiredo Santos	3ª GRE
53	Solange Nunes Crispim	4ª GRE
54	José Pereira Sobrinho	4ª GRE
55	Alcileide Santos Medeiros	4ª GRE
56	Albertina Dantas Pereira	4ª GRE
57	Maria das Graças M. de Almeida	4ª GRE
58	Maria Seleste de Amorim	5ª GRE
59	Ivanilson Bezerra de Sousa	5ª GRE
60	Maria das Graças Freire Martins	5ª GRE
61	Amanda Janielle dos Santos Alves	5ª GRE
62	Kássia Dyjeane Leal Felix	5ª GRE
63	Ricardo Mayer	5ª GRE
64	Iris Maria Alves Texeira	5ª GRE
65	Maurismar Feitosa Chaves	5ª GRE
66	Maria Sineide Lacerda de Caldas	6ª GRE
67	Adelma de Lima Alves Carvalho	6ª GRE
68	Jacilene Jaruzo dos Santos	6ª GRE
69	Maria Joseny Alves de Lima Medeiros	6ª GRE
70	Verônica Brito do Nascimento	6ª GRE
71	Úrsula Brito de Oliveira	6ª GRE
72	Telma Maria Dias Américo	6ª GRE
73	Gilka de Cássia Feitosa Araújo Alves	6ª GRE
74	Acrisonélia Medeiros de Sousa	6ª GRE
75	Adriana Lucena de Sousa	6ª GRE
76	Euzimar de oliveira Martins	6ª GRE
77	Érica Tereza Xavier de Sousa	6ª GRE
78	Maria de Fátima Mendes de Sousa	6ª GRE
79	Erivan Arruda de Sousa	7ª GRE
80	Gilvenete Antas de Sousa Carneiro	7ª GRE
81	Jussara Helena Galdino Mangueira	7ª GRE
82	Maria do Desterro dos Santos Ferreira	7ª GRE
83	Marta Lucia Soares Ribeiro	7ª GRE
84	Manoel de Araújo Lima Júnior	7ª GRE
85	Marcos Rodrigues Lemos	7ª GRE
86	Ricardo Vieira da Silva Ferreira	7ª GRE
87	Maria do Socorro Silva Palmeira	7ª GRE
88	Jorge Luiz dos Santos Rios	7ª GRE



89	Elisa Gomes Franco dos Santos	7ª GRE
90	Maria Inêz Soares	7ª GRE
91	Maria do Socorro Alexandrino	7ª GRE
92	Maria do Socorro Figueiredo	7ª GRE
93	Adália Isabel Alexandre Barreiro	7ª GRE
94	Josias Tolentino	7ª GRE
95	Cleide Felix de Alencar Carreiro	8ª GRE
96	Elibaneide Saldanha de Sá	8ª GRE
97	Suelene Bezerra de Sousa Evangelista	8ª GRE
98	Maria Antonia Neta	8ª GRE
99	Girlandia da Silva Cavalcante	8ª GRE
100	Ivaneide da Costa Martins Sousa	8ª GRE
101	Vanessa Cardoso Vieira	8ª GRE
102	Claudete Ferreira Martins Silva	8ª GRE
103	Francisca Suelene Pires da Costa	8ª GRE
104	Celia Maria Tomas da Silva	8ª GRE
105	Ana Lúcia Albuquerque Lira	9ª GRE
106	Maria de Fátima Oliveira da Silva	9ª GRE
107	Francisca Soares de Sousa	9ª GRE
108	Francisca Campos de Oliveira	9ª GRE
109	Mabel Bandeira Pereira	9ª GRE
110	Maria de Fátima de Sousa	9ª GRE
111	Elaine Cristina Mareco Batista Pereira	9ª GRE
112	Maria Sônia Braga Rodrigues	9ª GRE
113	Josianne Silene Costa Maciel	9ª GRE
114	Louise Albuquerque Bezerra	9ª GRE
115	Wigna Nibegna Assis de Almeida	9ª GRE
116	Sandra Ferreira da Silva	9ª GRE
117	Ruttany de Souza Alves Ferreira	9ª GRE
118	Maria Eline Alves de Souza	9ª GRE
119	Ilda Sousa Rodrigues de Lima	9ª GRE
120	Danusa Cléa Araújo Mendes	9ª GRE
121	Tereza Cristina Dias Novo	9ª GRE
122	Maria do Socorro Antunes Pereira Ferreira	10ª GRE
123	Virgínia Gadelha Vígíio de Sousa	10ª GRE
124	Rochael Carreiro de Almeida Neto	10ª GRE
125	Gilmara Alves Formiga Melo	10ª GRE
126	Kelli Samara Alves	10ª GRE
127	Juciely de Sousa Silva	10ª GRE
128	Isabel Cristina Ramalho	10ª GRE
129	Fernanda Hiarlla de Oliveira Silva	10ª GRE
130	Noélia Lourenço Martins Ferreira	10ª GRE
131	Maria do Desterro Pereira Linhares	10ª GRE
132	Emanoel Nicácio de Oliveira	11ª GRE
133	Nadja Pereira da Silva	11ª GRE
134	Riane Francisca Soares	11ª GRE
135	Suzana Rodrigues Siqueira Fernandes de Lima	11ª GRE
136	Silvana Gomes Moreno	11ª GRE
137	Rosinalva Maria dos Santos Antas Cordeiro	11ª GRE
138	Maria Regiane de Sousa	11ª GRE
139	Glicirene Florentino Diniz Araújo	11ª GRE
140	Jacileide Herculano Leite de Sousa	11ª GRE
141	Lucineide da Silva dos Santos	11ª GRE
142	Suelyane Lira do Ó	11ª GRE
143	Ilma Soares Nicolau	11ª GRE
144	Elisabete Antas Diniz Patriota	11ª GRE
145	Dilma Soares Nicolau Virgulino de Medeiros	11ª GRE
146	Maria de Lourdes Ferreira	11ª GRE
147	Maria Auxiliadora Cavalcanti Lacerda de Oliveira	12ª GRE
148	Marleide Quintino Barbosa	12ª GRE
149	Gilvanete Ferreira da Silva	12ª GRE
150	Andreia Walesca Gadelha da Silva	12ª GRE
151	Marta Araújo dos Santos	12ª GRE
152	Telma Maria Lopes de Albuquerque	12ª GRE
153	Ione dos Santos Severo	13ª GRE
154	Vanessa Cristina Bento Santana	13ª GRE
155	Thamires Cristina dos Santos Nobre	13ª GRE
156	Marcela Monique de Sousa Bandeira	13ª GRE
157	Adeliana Ferreira Formiga Lopes	13ª GRE
158	Maria Zuila Lopes da Silva Queiroga	13ª GRE
159	Yokoama Waleska Arruda de Arruda	13ª GRE
160	Mariana Queiroga da Silveira Santana	13ª GRE
161	Severino França da Silva	14ª GRE
162	Viviane Shirlyne Mantes Felix	14ª GRE
163	Luciene Soares da Silva	14ª GRE
164	Neusa da Silva Chagas	14ª GRE
165	Josineide Fernandes de Sousa	14ª GRE
166	Elaine Cristina dos Santos Silva	14ª GRE
167	Naiara da Costa Nascimento	14ª GRE
168	Gerlane Pereira Batista	14ª GRE

  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
 Secretária de Estado da Educação

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

## PORTARIA/UEPB/GR/1095/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

## RESOLVE:

**Exonerar WILSON ALMEIDA SANTOS**, matrícula n.º. **1.01819-1**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Curso de Bacharelado em Farmácia, de acordo com o processo n.º 10.918/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 27 de novembro de 2013.

## PORTARIA/UEPB/GR/1126/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual n.º. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual n.º 8.700/2008;

## RESOLVE:

**Promover** o servidor, abaixo relacionado, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
11.705/2013	3.00726-0	Euda Saraiva de Souza Alves	B-III-10/T40	B-III-11/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 12 de dezembro de 2013.

## PORTARIA/UEPB/GR/1127/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

## RESOLVE:

**Remover**, a pedido, **JUSTO LACERDA NETO**, matrícula n.º. **4.02692-3** do(a) Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA para o(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o processo n.º 08.034/2013.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 12 de dezembro de 2013.

## PORTARIA/UEPB/GR/1128/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual n.º. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

## RESOLVE:

**Promover** os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
12.716/2013	1.00048-9	Carlos Alberto Nobrega Lucena	A-I-09/T40	A-I-10/T40	Novembro
12.716/2013	3.02107-6	Ézio Rubis Soares	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Dezembro
12.716/2013	3.00686-7	Jose Soares da Silva	A-I-06/T40	A-I-07/T40	Novembro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de dezembro de 2013.

## PORTARIA/UEPB/GR/1129/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual n.º. 8.441/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

## RESOLVE:

**Promover** os professores abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
12.731/2013	6.25046-3	Fabio Marques de Souza	PME-A-DE	PME-B-DE	Agosto/2013
12.731/2013	1.21211-7	Giselly Felix Coutinho	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Agosto/2013
12.731/2013	1.21230-3	Maria da Guia Rodrigues Rasia	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Setembro/2013
12.731/2013	1.22485-9	Maria Jackeline Feitosa Carvalho	PDR-A-DE	PDR-B-DE	Julho/2013
12.731/2013	1.21285-1	Railda Shelsea Taveira Rocha do Nascimento	PDR-B-DE	PDR-C-DE	Julho/2013

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de dezembro de 2013.

## PORTARIA/UEPB/GR/1130/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

## RESOLVE:

**Exonerar NADILMA ALVES CUNHA**, matrícula n.º. **1.01924-4**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Curso de Bacharelado em Estatística, de acordo com o processo n.º 12.630/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de dezembro de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/1131/2013**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear WILSON ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº. **1.01819-1**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo **NAS-5**, do(a) Curso de Bacharelado em Estatística - Departamento de Estatística - CCT, de acordo com o processo nº 12.630/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de dezembro de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/1132/2013**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar INACIA SATIRO XAVIER DE FRANCA**, matrícula nº. **1.22515-4**, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Mestrado em Enfermagem, de acordo com o processo nº 12.670/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de dezembro de 2013.

**PORTARIA/UEPB/GR/1133/2013**


O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear INACIA SATIRO XAVIER DE FRANCA**, matrícula nº. **1.22515-4**, lotado(a) no(a) Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, do(a) Mestrado em Enfermagem, de acordo com o processo nº 12.670/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de dezembro de 2013.

  
Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

**RESENHA/UEPB/GR/0423/2013**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	10.753/2013	1.00707-6	Ivonaldo Pessoa de Carvalho	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 11 de dezembro de 2013.

**RESENHA/UEPB/GR/0446/2013**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005**, **ASSINOU** os seguintes contratos de professores substitutos:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Término
1207/2013	11.837/2013	1.26216-9	Eugenio Vital Pereira Neto	18/11/2013	13/03/2014
1206/2013	11.529/2013	6.26215-5	João Batista Neves Ferreira	07/11/2013	13/03/2014
1208/2013	11.703/2013	3.26218-6	Rosilene Agapito da Silva Llerena	04/11/2013	13/03/2014

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de novembro de 2013.

**RESENHA/UEPB/GR/0466/2013**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	11.274/2013	1.00525-1	Monica Marcia Candido dos Santos	Retroativo de Abono de Permanência
CCBS	12.343/2013	1.20839-0	Walnia de Lourdes Jales	Retroativo de Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de dezembro de 2013.

**RESENHA/UEPB/GR/0468/2013**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	10.852/2013	1.26105-0	Adriano Almeida Silva	Gratificação de Insalubridade
CCIS	10.208/2013	8.25943-9	Alidiane Fábria Cabral Xavier	Gratificação de Insalubridade
CCT	10.084/2013	1.25931-9	Danuzia Costa Campos	Gratificação de Insalubridade
CCIS	10.191/2013	8.25949-0	Fabio Gomes dos Santos	Gratificação de Insalubridade
CCBS	11.271/2013	1.26137-6	Milena Cavalcanti Ramalho	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 11 de dezembro de 2013.

**RESENHA/UEPB/GR/0470/2013**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	12.213/2013	1.00414-0	Maria das Gracas Rocha Araujo	Mudança de referência por capacitação

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 12 de dezembro de 2013.

**RESENHA/UEPB/GR/0471/2013**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROINFRA	07.527/2013	1.00844-7	Jose Cabral de Sousa	Gratificação de Periculosidade
PROINFRA	07.526/2013	1.00865-0	Moisés Taveira dos Santos	Gratificação de Periculosidade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 13 de dezembro de 2013.

**RESENHA/UEPB/GR/0472/2013**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH	12.418/2013	3.00711-1	Wilma Saraiva de Sousa	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 13 de dezembro de 2013.

**RESENHA/UEPB/GR/0473/2013**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Processo	Nome	Data limite para posse	Assunto
12.455/2013	João Dantas	21/01/2014	Prorrogação de prazo para posse

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 16 de dezembro de 2013.

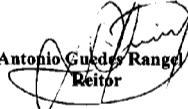
**RESENHA/UEPB/GR/0474/2013**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005**, **ASSINOU** o seguinte contrato de professor substituto:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Término
1222/2013	12.752/2013	4.26221-3	Isabel Cristina de Lima Gomes	27/11/2013	19/03/2014

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de dezembro de 2013.

  
Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

**Secretaria de Estado da Receita**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**C. E. DE PATOS**

**PORTARIA Nº 01543/2013/CAD****11 de Dezembro de 2013**

O **Coletor Estadual da C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **REESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/12/2013.

  
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01543/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.156.846-7	DAMIAO MAMEDE LEITE CEREAIS	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº S/N - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL



SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 01444/2013/CAD

26 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/11/2013.



0935077 - JOSE ROMALDO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 01444/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.149.895-7	FRUTICANA PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA	FAZ RENASCENTE, Nº SN - ALHANDRA	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.022-3	VALMIR FERREIRA DE SOUZA	ROD PB 044, Nº S/N - ZONA RURAL	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.492-9	IMNA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R PROJETADA, Nº 41 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.900-9	M P BARBOSA BOMBONIERE E INFORMATICA - ME	R SALOMAO VELOSO, Nº 133 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 01431/2013/CAD

25 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

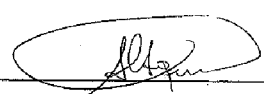
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/11/2013.



1463578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO

Anexo da Portaria Nº 01431/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.147.967-7	FLAVIO ALVES CORREIA	FAZ CANTO ALEGRE, Nº sn - ZONA RURAL	SALGADO DE SAO FELIX / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 01474/2013/CAD

29 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

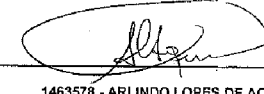
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/11/2013.



1463578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO

Anexo da Portaria Nº 01474/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.154.311-1	JOSE DO NASCIMENTO SILVA	R CLAUDINO VELOSO BORGES, Nº SN - CENTRO	PILAR / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 01418/2013/CAD

21 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/11/2013.



1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Anexo da Portaria Nº 01418/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.168.271-5	LUIS ALEXANDRE DA SILVA DANTAS 03344740431	R ROSA ROSELI VENANCIO DE ARAUJO, Nº S/N - J K	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 01421/2013/CAD

22 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1657832013-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/11/2013.



1611607 - ROMNILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 01421/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.032.484-0	JOAO GOMES DA SILVA	R TORINHO MORENO, Nº 00020 - CENTRO	ARARA / PB	SIMPLES NACIONAL

## GERÊNCIA OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

PORTARIA Nº 010/GOFMT

João Pessoa, 18 de dezembro de 2013.

O GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Portaria nº 053/GSER, de 28 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no art. 105 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, do Comitê Gestor do Simples Nacional, que regra o desenquadramento de contribuintes na modalidade Microempreendedor Individual - MEI;

Considerando, ainda, a necessidade de identificar e responsabilizar os contribuintes internos e externos que realizaram operações com mercadorias destinadas a contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI, sem observância dos critérios estabelecidos na legislação, em especial o disposto nos incisos IX e XI do art. 67 da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o desenquadramento da condição de Microempreendedor Individual - MEI os contribuintes relacionados no Anexo Único desta Portaria, por terem ultrapassado o limite de faturamento previsto no caput do art. 91 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011.

**Art. 2º** Solicitar à Gerência Executiva de Arrecadação e Informações Fiscais que adote os procedimentos administrativos necessários a eficácia do cumprimento do desenquadramento dos contribuintes mencionados no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Os contribuintes relacionados no Anexo Único terão o prazo de 10 (dez)

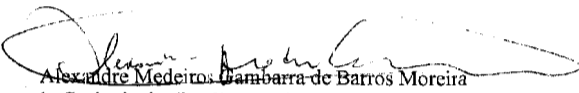
dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para comparecerem ao seu domicílio fiscal e prestarem as devidas explicações quanto ao valor de vendas e compras excedentes, se assim desejarem.

**Art. 4º** Caberá ao Chefe de repartição fiscal notificar os contribuintes de sua circunscrição, que se encontrarem relacionados no Anexo Único e que não atenderem ao disposto no art. 3º, informando acerca da possibilidade de cancelamento da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, nos termos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

**Art. 5º** As Gerências Regionais e a Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos deverão identificar os contribuintes que realizaram operações com mercadorias para contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI, além do legalmente permitido, e providenciar ações de fiscalização para cobrança das vendas excessivas, em conformidade com o que dispõe a legislação.

**Art. 6º** Em consonância com a Portaria nº 053/GSER, de 28 de fevereiro de 2013, a Coordenadoria da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal, ouvidas as Gerências Regionais, deverá denunciar ao Ministério Público Estadual os contribuintes que efetuaram vendas de mercadorias para contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI sem observância do limite legal de compras destes e nem o contido nos incisos IX e XI do art. 67 da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Alexandre Medeiros Dambarra de Barros Moreira  
Gerente da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito

#### 1º NÚCLEO REGIONAL

##### BAYEUX

1 16.187.786-9 JOSE CARLOS DE ARAUJO DEVILARTE 33500398472

##### JOAO PESSOA

2 16.141.645-4 ANA REGINA VITORIANO MEIRA  
3 16.185.935-6 BRUNO GONCALVES MARTINS 10339069481  
4 16.171.088-3 EMERSON LUIS DE SOUZA MORAIS 0 1944532439  
5 16.182.941-4 FELIPE ANDERSON FARIAS DA SILVA 05970965464  
6 16.171.008-5 FRANCINEUDE BRITO DE SOUSA 44008376291  
7 16.170.754-8 JADEILDO GARCIA SOARES 03278304411  
8 16.175.534-8 JANE KELLY VIEIRA DA SILVA MIRANDA 05135816429  
9 16.139.165-6 JOSE GONCALVES DE FIGUEIREDO FILHO  
10 16.170.846-3 JOSE SILVESTRE KREIN 20229992072  
11 16.147.098-0 MARLUCE DOS SANTOS FALCAO SILVA ME  
12 16.155.421-0 RAFAEL FONTENELE CAVALCANTE  
13 16.179.233-2 RICARDO RENAN SERAFIM PINHEIRO 06050290407  
14 16.189.799-1 SEBASTIAO TARGINO DA SILVA FILHO 79841937468  
15 16.187.940-3 YNGRID POLYANE COSTA 06584422445

##### JURUPIRANGA

16 16.178.740-1 EMILIO SANTANA DE QUEIROZ 09276603425

##### SANTA RITA

17 16.166.393-1 AYSLAN DOS SANTOS OLIVEIRA 01370403429

##### 2º Núcleo Regional

##### GUARABIRA

18 16.172.182-6 JULIANNE FERREIRA ARAUJO 04800188474

##### 3º Núcleo Regional

##### BARRA DE SANTANA

19 16.187.120-8 EDGLAYDSON DA SILVA RAMOS 50227815300

##### CAMPINA GRANDE

20 16.139.059-5 CELESTINO FERNANDO COSTA DA SILVA  
21 16.174.577-6 FLAVIO MEDEIROS 02710798433  
22 16.197.698-0 ISMAEL CALIXTO 03894091460  
23 16.196.623-3 JOSE FELIPE DE MOURA JUNIOR 11218172460  
24 16.171.336-0 JOSIVALDO MOTA DE OLIVEIRA 46806946453  
25 16.189.406-2 LISMAR SAULO CONCEICAO TEIXEIRA 06115362423  
26 16.165.938-1 LUCINEIDE LEITE PIRES 23800771420  
27 16.190.746-6 RENATA LORRAINE LIMA DE BRITO SIMOES 05694480422  
28 16.192.428-0 ROSSANA CARLA ALMEIDA DE ARAUJO RAMALHO 07308510441  
29 16.165.980-2 SEMIRAMIS TEODORA VALENCA COSTA 06436555498  
30 16.160.079-4 SOLANGE LIMA FERNANDES

PBPrev - Paraíba  
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2231

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio*, procedida no Processo nº. 14124-13,

RESOLVE

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria – A – Nº. 1064, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de abril de 2012, respectivamente;

**Art. 2º** Retificar a Portaria – A – Nº. 415, publicada no Diário Oficial em 13 de maio de 2007, **CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora a servidora **MARLENE DE LIMA CAMPOS SEABRA**, matrícula nº. 262.762-1, lotada na Assembléia Legislativa, conforme o disposto no **art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, c/c o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da EC nº 20/98.**

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2232

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida o Processo de nº. 14150-13,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 709, publicada no DOE de 13/07/07 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **TÂNIA MARIA MADRUGA FURTADO**, no cargo de Professor, matrícula nº. 68.525-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2233

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida o Processo de nº. 14083-13,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 846, publicada no DOE de 11/08/2010 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **TARCILIO PEREIRA DE ALMEIDA**, no cargo de Professor, matrícula nº. 51.989-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 17 de dezembro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2234

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida o Processo de nº. 14252-13,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 746, publicada no DOE de 01/08/2006 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DAS DORES ALVES**, no cargo de Assistente de Administração, matrícula nº. 149.690-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº41/03.**

João Pessoa, 17 de dezembro de 2013.

  
Helio Carneiro Fernandes  
Presidente da PBPrev

#### RESENHA/PBPREV/GP/nº 920/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
13418-13	MARIA JOSÉ DA SILVA NUNES	134.538-9	2106	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEDH
13262-13	JOANEVAN ELIAS MARQUES	82.952-8	2083	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
13274-13	BENICIO GONÇALVES NETO	71.551-4	2090	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
14055-13	EVANDRO ANGELO DA COSTA	76.845-6	2209	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SER
13234-13	ANTONIO ALEXANDRINO DE SOUSA	75.575-3	2072	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
13090-13	MARGARIDA FERNANDES TARGINO	132.650-3	2064	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES

João Pessoa, 17 de dezembro de 2013

#### RESENHA/PBPREV/GP/nº. 922/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria por Idade**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
13259-13	MARIA DE LOURDES MANGUEIRA	97.293-2	2093	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE
13287-13	LINDALVA MORAIS DA SILVA	129.030-4	2157	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE
13500-13	MARILENE MARIA DE SOUZA MIRANDA	108.565-4	2123	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE

João Pessoa, 17 de dezembro de 2013.

*Helio Carneiro Fernandes*  
Presidente da PBPprev

Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 257 /SEDS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando o excelente trabalho realizado com compromisso, dedicação, zelo, disciplina, entusiasmo e motivação, em prol da instituição, demonstrando interesse pelas atribuições que lhe são confiadas, servindo de exemplo de dedicação e denodo, elevando o nome da Corporação,

RESOLVE conceder **ELOGIO**, aos Bombeiros Militares, abaixo relacionados,

**BOMBEIROS MILITARES**

NOME	POSTO/GRAD.	MATRÍCULA
ANTONIO GUERRA NETO	Coronel QOBM	510.738-1
MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO BEZERRA	Coronel QOBM	516.508-3
CARLOS JEAN VIEIRA A. BENICIO DE SÁ	Tenente Coronel QOBM	521.275-8
ERICK FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	Tenente Coronel QOBM	521.265-1
JOELSON SILVA DE MACENA	Tenente Coronel QOBM	521.272-3
JOSÉ CARLOS DE SOUZA NOBREGA	Tenente Coronel QOBM	519.176-9
JOSÉ JOBSON FERREIRA	Tenente Coronel QOBM	514.562-7
JOUSILENE DE SALES TAVARES	Tenente Coronel QOBM	521.278-2
LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS	Tenente Coronel QOBM	521.264-2
NAZARENO DE OLIVEIRA MORAIS	Tenente Coronel QOBM	521.289-8
TIAGO IZIDRO DE PAULA	Tenente Coronel QOBM	521.290-1
FRANCISCO HERMINIO DE PAIVA NETO	Major QOBM	521.277-4
KATTY SABRINA DO NASCIMENTO SILVA	Major QOBM	521.280-4
KEOMA DO NASCIMENTO SILVA	Major QOBM	521.291-0
SAULO ALVES LAURENTINO	Major QOBM	521.269-3
TIAGO FEITOSA MONTEZUMA DE ANDRADE	Major QOBM	521.273-1
CHARLTON RIBEIRO DE SANTANA	Capitão QOBM	522.837-9
LUIZE VIRGINIA RIBEIRO PEREIRA	Capitão QOBM	522.844-1
MOISES FERREIRA DA SILVA FILHO	Capitão QOBM	522.835-2
TIAGO ARAGÃO DE ALMEIDA	Capitão QOBM	521.402-5
MARCONE OSORIO DA PAZ	Capitão QOABM	514.861-8
ANA CLAUDIA PEREIRA PIMENTA MACHADO	1º Tenente QOBM	524.370-0
EVERSON CALDAS DA CRUZ	1º Tenente QOBM	524.357-2
MARCOS ARAUJO GOUVEIA SANTOS	1º Tenente QOBM	524.374-2
JARBAS MENESES BARBOSA	2º Tenente QOBM	525.944-4
ALDERY ANDRADE MENEZES	2º Tenente QOABM	518.998-5
GERALDO PEREIRA DA SILVA	2º Tenente QOABM	518.147-0
GILBERTO CARLOS DE LIMA CABRAL	2º Tenente QOABM	519.719-8
JOSÉ WALTER RODRIGUES DO MONTE	2º Tenente QOABM	519.181-5
RANNIERY ALEX SALES	2º Tenente QOABM	518.571-8
RONALDO MENEZES	2º Tenente QOABM	519.028-2
SEVERINO SIMÃO LEITE	2º Tenente QOABM	518.476-2
GELMIREZ ANDRÉ DE FIGUEIRO	Subtenente BM	520.021-1
JOSÉ MARCONE PAULO DA SILVA	Subtenente BM	520.003-2
JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	1º Sargento BM	521.495-5
JOSÉ RICARDO MENDES BARBOSA	1º Sargento BM	521.066-6
VALDIMÁRIO ROLIM CAVALCANTI	1º Sargento BM	520.980-3
GILBERTO CARDOSO DA SILVA	3º Sargento BM	515.694-7
JOSELIO DE SOUZA LEITE	3º Sargento BM	515.672-6
LEONARDO FRANCELINO DA SILVA	Cabo BM	518.126-7
SEVERINO FERREIRA DE LIMA	Cabo BM	515.682-3
WILDO FELICIANO DA CUNHA	Cabo BM	514.838-3
ANTONIO DE FREITAS BARBOSA NETO	Soldado BM	525.849-9
CICERO CARLOS DE ANDRADE FILHO	Soldado BM	525.908-8
QUEUDINALDO NOBREGA DE ASSIS	Soldado BM	525.999-1

*Flávia Tavares de Lima*  
SECRETÁRIO

**CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL-CPC**

Portaria nº 42/2013/CPC

Em, 16 de dezembro de 2013.

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, Artigo 194, Caput, bem como, solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Manoel Neto de Magalhães.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2013/CPC/SEDS/PB da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 16 de dezembro de 2013, que tem como processada a servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MORAIS, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 102.284-9 lotada na SEDS.

*João Pereira e Mello Júnior*  
JOÃO PEREIRA E MELLO JÚNIOR  
Corregedor de Polícia Civil

**CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC  
COMISSÃO DE DISCIPLINA**

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO  
SAD nº. 044/2013/CD/CPC/SEDS/PB**

O Presidente da Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS/PB, Del. Pol. Antônio de Pádua Alves Pereira, por força da Portaria Designativa nº. 39/2013-CPC e ainda da Portaria 044/2013/CD/CPC/SEDS/PB, datada de 15/09/2013, publicada no D.O.E., edição de 03/10/2013, no uso de suas atribuições legais,

MANDA que seja publicado no Diário Oficial do Estado, o presente mandado, no sentido de NOTIFICAR o servidor MAXWELL LINDEMBERG SANTOS PEREIRA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 154.931-6, que não foi localizado pessoalmente, para que o mesmo tome conhecimento que a Comissão Sindicante de Disciplina decretou a sua REVELIA, devido ao não comparecimento à audiência de qualificação e interrogatório, conforme preceito legal, constituindo defensor dativo para dar prosseguimento ao atual procedimento administrativo disciplinar.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dado e lavrado nesta Comissão de Disciplina, nesta Cidade de João Pessoa/PB, em 13 de dezembro de 2013.

*Antônio de Pádua Alves Pereira*  
DPC Antônio de Pádua Alves Pereira  
Presidente da Comissão de Disciplina

*Flávia Tavares de Lima Amorim*  
Esc. Pol. Flávia Tavares de Lima Amorim  
Secretária da Comissão de Disciplina

Secretaria de Estado  
da Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 348/2013

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro BERTOLINO DA COSTA AGRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 078.555.834-91, Matrícula nº. 750.583-3, CREA nº 160.511.305-0, para Gestor do Contrato PJU Nº 84/13, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da obra de Ampliação e Reforma da Unidade Socioeducativa da FUNDAC Lar do Garoto Pe. Otávio Santos, em Lagoa Seca/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

Publicado originalmente no DOE de 18/12/13

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*Ricardo Barbosa*  
RICARDO BARBOSA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - SUPLAN



**RESENHA Nº 012/2013**

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo,

**RESOLVE:**

Deferir o pedido de Abono Permanência Previdenciário do servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
750.221-4	JOÃO RODRIGUES DE LIMA	3000/2013

*Ricardo Barbosa*  
RICARDO BARBOSA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - SUPLAN

**COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS****PORTARIA n° 013/2013 – PRE**

João Pessoa, 18 de dezembro de 2013.

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, como gestora do Contrato nº 0052/2013 – DAF/APS, a empregada FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA, matrícula 068, CPF/MF nº 046.373.734-25, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

*Franklin Araujo Neto*  
FRANKLIN ARAUJO NETO  
Presidente do Conselho

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****Portaria Nº 829/2013-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 06 de dezembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias referentes ao 1º Período de 2013, ao Defensor Público SAMUEL BASÍLIO PESSOA LIMA, Símbolo DP-2, matrícula 072.381-9, membro desta Defensoria Pública, com exercício na 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, para efeito de registro na sua ficha funcional e de regularização do seu afastamento.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 856/2013-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2013, a saber:

JOÃO PESSOA					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DEFENSOR/ EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Tribunal Pleno	Manfredo Estevam Rosenstock	073.979-1	2ºP/2013	2836/2013	-0-
3ª Câmara Cível	Valéria Lopes Onofre Vita	064.503-6	1ºP/2013	4467/2013	-0-
4ª Câmara Cível	Manfredo Estevam Rosenstock	073.979-1	2ºP/2013	2836/2013	-0-
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Família	Luiz Antonio M. Farias	135.235-1	2ºP/2013	2891/2013	Conceição de Lourdes Arcoverde
4ª Família	Maria do Rosário Lima Silva	089.564-4	1ºP/2013	2690/2013	Risalba Cavalcanti de Lima
6ª Família	Berthezene B. C. Lima Martins	108.843-2	1ºP/2012	3136/2013	Francisca das Chagas Queiroga
7ª Família	Joana Darck Lacerda	098.742-5	2ºP/2012	5212/2013	Helena Coutinho de Sales
Vara (Fazenda)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Mª Madalena Abrantes				

4ª Fazenda Pública	Silva	094.800-4	2ºP/2013	5797/2013	-0-
5ª Fazenda Pública	Mª Madalena Abrantes Silva	094.800-4	2ºP/2013	5797/2013	-0-
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
9ª Cível	Maria de Fátima Pessoa	067.270-0	2ºP/2013	5822/2013	
12ª Cível	Maria do Rosário Castro	063.850-1	2ºP/2013	2916/2013	-0-
14ª Cível	Katia Scarlet L. de Albuquerque	068.663-8	2ºP/2013	3139/2013	-0-
15ª Cível	Katia Scarlet L. de Albuquerque	068.663-8	2ºP/2013	3139/2013	-0-
16ª Cível	Maria do Rosário Castro	063.850-1	2ºP/2013	2916/2013	-0-
Vara de Feitos Especiais	Francisco Freire de Figueiredo Filho	081.059-2	2ºP/2013	2536/2013	-0-
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO				
4ª Criminal	Semíramis Abílio Diniz	092.092-4	2ºP/2013	2906/2013	-0-
5ª Criminal	Alice Alves Costa Aranha	088.853-2	2ºP/2012	2840/2013	-0-
6ª Criminal	Otávio Gomes de Araújo	105.835-5	2ºP/2013	4802/2013	-0-
VARA (INF E JUVENTUDE)	EXERCÍCIO				
1ª Inf. Juventude	Iricelma B. Cavalcanti de Albuquerque	062.914-6	2ºP/2013	2830/2013	-0-
2ª Inf. Juventude	José de Souza	060.731-2	2ºP/2013	4651/2013	-0-
VARAS (MANGABEIRA)	EXERCÍCIO				
1ª Vara Regional de Mangabeira	João Gaudêncio Diniz Cabral	097.227-4	2ºP/2013	2726/2013	-0-
3ª Vara Regional de Mangabeira	Antonio Alberto Costa Batista	079.833-9	2ºP/2013	2810/2013	-0-
4ª Vara Regional de Mangabeira	Mércia Maria Araújo Lima	118.108-4	2ºP/2013	2510/2013	-0-
JUIZADOS	EXERCÍCIO				
5ª Juiz. Esp. Cível	Lycia Maria P. Nascimento	112.641-5	2ºP/2013	2800/2013	-0-
Juiz Esp. Crim (1ª JECRIM)	Carlos Calixto de Oliveira	068.622-1	2ºP/2013	0154/2013	-0-
VARA (TRIBUNAL DO JURI)	EXERCÍCIO				
2ª Tribunal do Júri	Argemiro Queiroz de Figueiredo	087.034-0	2ºP/2013	5006/2013	-0-
ATENDIMENTO	EXERCÍCIO				
Núcleo de Atendimento	Isabel Carlos Rocha	085.604-5	2ºP/2013	4018/2013	-0-
Casa da Cidadania (Jaguaribe)	José João de Miranda Freire Júnior	074.738-6	2ºP/2012	3992/2013	-0-
PROCON	EXERCÍCIO				
PROCON	Telma de Carvalho Paiva	127-828.2	1ºP/2013	4346/2013	-0-
SEDE DA DEFENSORIA	EXERCÍCIO				
Corregedoria	José Adamastor Moraes de Q. Melo	079.258-6	1ºP/2012	5773/2013	-0-
Gabinete do Defensor Geral	Maria Auxiliadora Targino de Araújo	068.155-5	1ºP/2013	2903/2013	-0-
Gerência de Atendimento	Maria de Fátima Marques	110.405-5	1ºP/2013	2858/2013	-0-
COMARCA	EXERCÍCIO				
BAYEUX					
4ª Vara	Durval de Oliveira Filho	060.643-0	1ºP/2013	2841/2013	-0-
5ª Vara	Durval de Oliveira Filho	060.643-0	1ºP/2013	2841/2013	-0-
COMARCA	EXERCÍCIO				
SANTA RITA					
1ª Vara	Neide Luiza Vinagre Nobre	080.578-5	1ºP/2013	4491/2013	-0-
3ª Vara	Maria Fausta Ribeiro	056.952-6	1ºP/2013	5649/2013	-0-
COMARCA	EXERCÍCIO				
CAMPINA GRANDE					
VARA (FAMÍLIA)					
2ª Família	Helleminar de Oliveira Dutra	089.986-1	2ºP/2013	2898/2013	Iraci Siqueira Pequeno
4ª Família	Antônio Roberto de Farias	079.498-8	2ºP/2013	4009/2013	Valéria Clementino de Luna
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO				
5ª Cível	Dulce Almeida de Andrade	110.770-4	2ºP/2013	5470/2013	-0-
8ª Cível	Wallace Ozires Costa	059.190-4	2ºP/2013	4239/2013	-0-

9ª Cível	Paulo Sérgio Garcia de Araújo	079.160-1	2ºP/2013	2119/2013	-0-
<b>VARA (TRIBUNAL DO JURI) EXERCÍCIO</b>					
1º Tribunal Júri	Milton Aurélio D. dos Santos	084.608-2	2ºP/2013	3034/2013	-0-
2º Tribunal Júri	Milton Aurélio D. dos Santos	084.608-2	2ºP/2013	3034/2013	-0-
<b>VARA (CRIMINAL) EXERCÍCIO</b>					
2ª Criminal	João Pereira de Vasconcelos	073.736-4	2ºP/2013	2039/2013	-0-
4ª Criminal	João Pereira de Vasconcelos	073.736-4	2ºP/2013	2039/2013	-0-
Vara de Execução Penal	Paulo Sérgio Garcia de Araújo	079.160-1	2ºP/2013	2119/2013	-0-
<b>VARA (FAZENDA PÚBLICA) EXERCÍCIO</b>					
1ª Faz. Pública	Paulo Fernando Torreão	070.948-4	2ºP/2013	2374/2013	-0-
3ª Faz. Pública	Dulce Almeida de Andrade	110.770-4	2ºP/2013	5470/2013	-0-
<b>JUIZADOS EXERCÍCIO</b>					
1ª. Juizado Esp. Cível	Rosângela Maria de M. Brito	092.147-5	2ºP/2013	2960/2013	-0-
<b>DEFENSORES PÚBLICOS DE 1ª. ENTRÂNCIA</b>					
<b>COMARCAS EXERCÍCIO</b>					
<b>AROEIRAS</b>	Ademar Almeida Bezerra	092.554-3	2ºP/2012	5092/2013	-0-
<b>CRUZ DO ESPÍRITO SANTO</b>	Julita Costa Aranha	079.289-6	1ºP/2012	3914/2013	-0-
<b>POCINHOS</b>	Rosângela Maria de Medeiros Brito	092.147-5	2ºP/2013	2960/2013	-0-
<b>REMÍGIO</b>	Anaíza dos Santos Silveira	098.804-9	1ºP/2013	2664/2013	-0-
<b>DEFENSORES PÚBLICOS DE 2ª. ENTRÂNCIA</b>					
<b>COMARCAS EXERCÍCIO</b>					
<b>ALAGOA GRANDE</b>	Jeziel Magno Soares	104.794-9	2ºP/2013	2982/2013	-0-
<b>ALHANDRA</b>	Neide Luiza Viangre Nobre	080.578-5	1ºP/2013	4491/2013	-0-
<b>ARARUNA</b>	Valéria Maria Solano Macedo	131.726-1	1ºP/2013	3547/2013	-0-
<b>AREIA</b>	Laura Neuma C. Bonfim Sales	104.846-5	1ºP/2013	2826/2013	-0-
<b>CAJAZEIRAS</b>	Otávio Neto R. Sarmento	127.355-8	1ºP/2013	3091/2013	-0-
2ª Vara	Luiz Humberto da Silva	087.069-2	1ºP/2013	3912/2013	-0-
3ª Vara	Otávio Neto R. Sarmento	127.355-8	1ºP/2013	3091/2013	-0-
Juizado Especial	Luiz Humberto da Silva	087.069-2	1ºP/2013	3912/2013	-0-
<b>CUITÉ</b>	Amaury Ribeiro de Barros Filho	077.304-2	1ºP/2013	2707/2013	-0-
2ª Vara	Regina Benigna Gadelha V. R. de Barros	077.429-4	1ºP/2013	2704/2013	-0-
<b>ESPERANÇA</b>	Anaíza dos Santos	098.804-9	1ºP/2013	2664/2013	-0-
2ª Vara	Anaíza dos Santos Silveira	098.804-9	1ºP/2013	2664/2013	-0-
<b>GUARABIRA</b>	Berthezene B. C. Lima Martins	108.843-2	1ºP/2012	3136/2013	-0-
<b>INGÁ</b>	Antonio de Pádua Fernandes	134.845-1	2ºP/2013	2928/2013	-0-
<b>ITABAIANA</b>	Luis Guedes M. Filho	080.012-1	1ºP/2013	2414/2013	-0-
<b>MAMANGUAPE</b>					
1ª Vara	Leda Maria Meira	118.455-5	2ºP/2013	3580/2013	-0-
3ª Vara	Leda Maria Meira	118.455-5	2ºP/2013	3580/2013	-0-
Juizado Especial Misto	Eduardo Martinho G. Pereira	089.320-0	2ºP/2013	3427/2013	-0-
<b>PATOS</b>					
1ª Vara	Maria das Graças Viana Ramos	085.438-7	1ºP/2013	4763/2013	-0-
2ª Vara	Maria das Graças Viana Ramos	085.438-7	1ºP/2013	4763/2013	-0-
4ª Vara	Antonio Osman Xavier da Rocha	089.839-2	1ºP/2012	3122/2013	-0-
5ª Vara	Aluísio Hilário de Souza	065.693-3	2ºP/2013	4465/2013	-0-
7ª Vara Mista	Aluísio Hilário de Souza	065.693-3	2ºP/2013	4465/2013	-0-
1º Juizado	Antonio Osman Xavier da Rocha	089.839-2	1ºP/2012	3122/2013	-0-
<b>PEDRAS DE FOGO</b>	Reginaldo de Souza Ribeiro	079.457-1	2ºP/2013	3421/2013	-0-
<b>PICUÍ</b>	Maria de Fátima Azevedo	102.746-8	1ºP/2012	5117/2013	-0-
<b>PILAR</b>	Fábio Liberalino da Nóbrega	088.213-5	1ºP/2013	3666/2013	-0-
<b>QUEIMADAS</b>	Marise Pimentel Figueiredo	090.236-5	1ºP/2013	3448/2013	-0-
<b>SAPE</b>	Tereza Cristina Torres Vanderlei	094.667-2	2ºP/2013	2676/2013	-0-
2ª Vara	Tereza Cristina Torres Vanderlei	094.667-2	2ºP/2013	2676/2013	-0-
<b>SOLANEA</b>	Elizete da Cunha Pereira	093.471-2	2ºP/2012	5475/2013	-0-
<b>SOUSA</b>	Maria Juvinete Anacleto	135.322-5	1ºP/2013	4696/2013	-0-
1ª Vara	Maria Juvinete Anacleto	135.322-5	1ºP/2013	4696/2013	-0-
2ª Vara	Rosa Maria Elias Silva	070.070-3	2ºP/2013	5622/2013	-0-
3ª Vara	Rosa Maria Elias Silva	070.070-3	2ºP/2013	5622/2013	-0-
4ª Vara	Dina M. Cavalcanti Carneiro	058.929-2	1ºP/2013	4839/2013	-0-

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 857/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ROMERO VELOSO DA SILVEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 98.414-1, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Cadeia Pública da Comarca de Monteiro, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 858/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL**, Símbolo DP-2, matrícula 097.227-4, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a PENITENCIÁRIA HITLER CANTALICE – MEDIA, revogando sua designação para a Cadeia de Cruz do Espírito Santo, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 860/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5967/2013-DPPB**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado **Aldo Francisco de Souza, Processo nº 002.1998.000.029-9**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Caaporã/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **18 de dezembro de 2013, às 08:30 horas**.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 861/2013-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 17 de dezembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5603/2013-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora **LISIANE DUARTE DE OLIVEIRA**, Secretária de Defensoria Especial, matrícula 169.669-6, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Campina Grande, **com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2014.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 862/2013-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 17 de dezembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5995/2013-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora **MARIA NEMÍZIA CALDEIRA SILVA**, Professora, matrícula 145.425-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Bonito de Santa Fé, **com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2014.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 863/2013-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 17 de dezembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2976/2013-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, ao servidor **ANACLETO DA COSTA PEREIRA FILHO**, matrícula 83.542-1, Técnico de Nível Médio, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Cuité, **com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2013.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 864/2013-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 17 de dezembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO**, Símbolo DP-2, matrícula 090.236-6, Membro desta Defensoria, com exercício junto a 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, para responder cumulativamente pela Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande, com efeito retroativo ao dia 04 de dezembro do corrente ano.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 865/2013-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 17 de dezembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-3, matrícula 090.719-3, Membro desta Defensoria, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para responder cumulativamente pelo Núcleo de Atendimento de Campina Grande, revogando-se sua designação para a Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 711/2013 - DPPB / GDPG**

João Pessoa, 18 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso as atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 76, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 002/2013-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 21/09/2013 e republicado por incorreção em 04/10/2013, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2013, e o que consta no **Processo Nº 4603/2013-DPPB**.

**RESOLVE** remover, a pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO**, Símbolo DP-2, matrícula 90.236-5, **para a 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 07/12/2013.  
**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.**

**Portaria Nº 757/2013-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 20 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2013, a saber:

JOÃO PESSOA					
DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO	
Maria da Conceição Agra Cariri	058.863-6	1ºP/2013	3174/2013	-0-	
Alberto Jorge Dantas Sales	090.948-3	1ºP/2012	4109/2013	-0-	
Adriano Medeiros B. Cavalcanti	069.793-1	2ºP/2012	3064/2013	-0-	
DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO	
Tereza Lizieux Feitosa Lira	064.628-8	2ºP/2013	2692/2013	Isabel Beatriz Gomes de Souza	
5ª Vara	Samuel Basílio Pessoa Lima	072.381-9	2ºP/2013	4585/2013	Risalba Cavalcanti de Lima
VARA (CÍVEL)	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO
9ª Vara	Maria de Fátima Pessoa	067.270-0	1ºP/2013	3439/2013	Francisco Freire F. Filho
17ª Cível	Benedito de Andrade Santana	077.929-6	2ºP/2013	3003/2013	-0-
VARA (CRIMINAL)	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO
5ª Vara	Alice Alves Costa Aranha	088.853-2	1ºP/2012	2839/2013	Herculina Maria Ramos Régis
7ª Vara	André Luiz Pessoa de Carvalho	072.612-5	2ºP/2013	2584/2013	-0-
Vara de Entorpecentes	André Luiz Pessoa de Carvalho	072.612-5	2ºP/2013	2584/2013	-0-
VARAS (MANGABEIRA)	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	José Bernardino Neto	087.094-3	1ºP/2013	3062/2013	-0-
2ª Juizado Esp. Regional	Maria Margarete da Silva	081.107-6	1ºP/2013	3038/2013	-0-
JUIZADOS	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO
2ª Juizado Esp. Cível	Paulo Roberto de Moura Bezerril	080.505-0	2ºP/2013	2147/2013	Gildivan Lopes da Silva
3ª Juizado Esp. Cível	Fernanda Porto de A. Lima	094.959-1	2ºP/2013	4539/2013	Elenice de França Lemos
TRIBUNAL DO JURI	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO
1ª Tribunal do Juri	Paula Franssinete H. da Nóbrega	079.459-7	2ºP/2013	4954/2013	-0-
2ª Tribunal do Juri	Argeiro Queiroz de Figueirêdo	087.034-0	1ºP/2013	5005/2013	-0-
ATENDIMENTO	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO
Núcleo de Atendimento	Benedito de Andrade Santana	077.929-6	2ºP/2013	3003/2013	-0-
SEDE DA DEFENSORIA	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO
Corregedoria	Elson Pessoa de Carvalho	072.752-1	1ºP/2013	3265/2013	-0-
Corregedoria Geral	Álvaro Cavalcante de Almeida	096.291-1	2ºP/2013	4269/2013	-0-
Chefia de Gabinete	Rizalva Amorim de Oliveira Sousa	058.445-2	2ºP/2013	1617/2013	-0-
COMARCA	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO
SANTA RITA	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO
5ª Vara	Everaldo Lira de Lima	091.744-3	2ºP/2013	3387/2013	Elba Maria S. de Lucena
Juizado Especial	Everaldo Lira de Lima	091.744-3	2ºP/2013	3387/2013	Mozeneide Vieira Lopes
COMARCA	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO
BAYEUX	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Alexandre Moura Ribeiro	077.495-2	2ºP/2013	5199/2013	-0-
3ª Vara	Alexandre Moura Ribeiro	077.495-2	2ºP/2013	5199/2013	-0-
5ª Vara Mista	Waldelita de Lourdes da C. Rodrigues	070.001-1	1ºP/2013	2832/2013	-0-
Juizado Especial	Waldelita de Lourdes da C. Rodrigues	070.001-1	1ºP/2013	2832/2013	-0-
COMARCA	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO
CAMPINA GRANDE	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO
VARA (FAMÍLIA)	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO
3ª Vara	Iracy Siqueira Pequeno	080.666-8	1ºP/2013	3043/2013	Antônio Roberto de Farias
4ª Vara	Marluce Gonçalves da Rocha	091.570-0	2ºP/2013	3923/2013	Valéria Clementino de A. Luna
VARA (CÍVEL)	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO
6ª Vara	Gizelda Gonzaga de Moraes	096.521-9	1ºP/2013	3044/2013	-0-



VARA (CRIMINAL)					
5ª Vara	Gizelda Gonzaga de Moraes	096.521-9	1ªP/2013	3044/2013	Delano Alencar Lucas de Lacerda
JUIZADOS	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO
JECRIM	José Luiz da Silva	081.247-1	1ªP/2013	4126/2013	-0-
COMARCAS 1ª ENTRÂNCIA	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO
ARAÇAGI	Djacy Lima de Oliveira	089.337-4	2ªP/2012	3701/2013	-0-
AROEIRAS	Ademar Almeida Bezerra	092.554-3	1ªP/2012	5091/2013	-0-
BONITO DE SANTA FÉ	Vicente Alencar Ribeiro	109.276-6	2ªP/2012	4044/2013	Messias Delfino Leite
BOQUEIRÃO	Carlos Antonio Albino de Moraes	067.585-7	1ªP/2012	5336/2013	-0-
CAAPORA	Roberto Gomes Lopes	091.313-8	2ªP/2012	3932/2013	-0-
MARI	Samuel Basílio Pessoa Lima	072.381-9	2ªP/2013	4585/2013	-0-
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Vicente Alencar Ribeiro	109.276-6	2ªP/2012	4044/2013	-0-
SUMÉ	Maria de Fátima Fernandes Batista	094.990-6	2ªP/2012	4405/2013	-0-
COMARCAS 2ª ENTRÂNCIA	DEFENSOR/EXERCÍCIO	MAT.	PERÍODO	PROC.Nº	SUBSTITUTO
GUARABIRA	Djacy Lima de Oliveira	089.337-4	2ªP/2012	3701/2013	-0-
5ª Vara Mista	Djacy Lima de Oliveira	089.337-4	2ªP/2012	3701/2013	-0-
MONTEIRO	Maria de Fátima Fernandes Batista	094.990-6	2ªP/2012	4405/2013	Romero Veloso da Silveira
PEDRAS DE FOGO	Reginaldo de Sousa Ribeiro	079.457-1	1ªP/2013	3314/2013	-0-
QUEIMADAS	Carlos Antonio Albino de Moraes	067.585-7	1ªP/2012	5336/2013	-0-
SAPÉ					
1ª Vara	Antônio José Tavares Filho	079.065-6	2ªP/2013	3496/2013	-0-
3ª Vara Mista	Sônia Maria Patrício Porpino	094.605-2	2ªP/2012	3853/2013	Tereza Cristina Torres Vanderley
	Antônio José Tavares Filho	079.065-6	2ªP/2013	3496/2013	-0-

Publique-se.  
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 24/11/2013.  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

#### RESENHA Nº 134/2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	5598/2013	97.279-7	Arland de Souza Lopes	30	De 01.12.2013 a 31.12.2013

João Pessoa, 17 de dezembro de 2013

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

#### LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Casa Militar  
do Governador

#### EDITAL E AVISO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR  
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar  
Portaria nº 026/13-SECCMG

#### NOTIFICAÇÃO

SR. GEORGE HENRIQUE DE ALMEIDA FIGUEIREDO,  
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 026/

13-SECCMG, de 12 de novembro de 2013, da lavra do Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.395 de 23/11/2013, notifica V.Sa. a comparecer à Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba, situada à Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, do dia 12 a 23 de Dezembro de 2013, para prestar esclarecimentos em torno dos fatos que deram origem ao presente Processo – Abandono de Cargo Público.

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2013.

VALDEMAR CÂNDIDO DE SOUZA NETO – CAP QOC  
Presidente da Comissão

Loteria do  
Estado da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

#### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### RELAÇÃO DOS GANHADORES DO SORTEIO 015 PARAIBA LEGAL

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93, vem tornar público os nomes dos ganhadores do Paraíba Legal concurso do dia 13/12/2013:

Tipo de Sorteio	Prêmio	Data do sorteio	Data de Referência*	Código Sorteado
SEMANTAL	1.000,00	13/12/2013	12/12/2013	AA093287
SEMANTAL	1.000,00	13/12/2013	12/12/2013	AA075055
SEMANTAL	1.000,00	13/12/2013	12/12/2013	AA060669
SEMANTAL	1.000,00	13/12/2013	12/12/2013	AA146473
SEMANTAL	1.000,00	13/12/2013	12/12/2013	AA035843
QUINZENAL	10.000,00	13/12/2013	12/12/2013	AA098843

\*Cupons ativos validados até a data de referência.

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO

Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado  
da Administração

#### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

#### REVOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições e fundamentado no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve, por razões de interesse público, REVOGAR o Procedimento Licitatório nº 392/2013, modalidade Pregão Presencial, Destinado a Secretaria de Estado da Cultura - SEC, cujo objeto consiste em Registro de Preços para contratação de serviço para locação de grupo gerador.  
REG CGE Nº 13-01788-6

João Pessoa, 18 de dezembro de 2013

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração-SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### COMUNICADO

Comunicamos, a quem interessar, que o procedimento licitatório nº 466/2013 (Registro de Preços para aquisição de viaturas para combate a incêndio) destinado ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - CBMPB, modalidade Pregão Presencial, foi considerado FRACASSADO, à luz da legislação vigente.  
CGE: 13-02150-7

João Pessoa, 18 de dezembro de 2013.

Vivianne Pereira Almeida Diniz  
Gerente Executiva de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### COMUNICADO

Comunicamos, a quem interessar, que a 2ª chamada do procedimento licitatório nº 405/2013

(aquisição de condutivímetro manual) destinado a **Secretaria dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia**, modalidade Pregão Presencial, foi considerado **DESERTO**, à luz da legislação vigente.  
**CGE: 13-01896-6**

João Pessoa, 18 de dezembro de 2013.

**Vivianne Pereira Almeida Diniz**  
Gerente Executiva de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 524/2013  
PROCESSO Nº 19.000.024857.2013**

Comunicamos a quem interessar que o Edital do Pregão Presencial nº 524/2013 (aquisição de Medicamentos Excepcionais), Destinado a Secretaria de Estado da Saúde- SES/CEDMEX, sofreu as seguintes alterações no item 5.4

**Onde lê:**

5.4. Apresentar o Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que deverá ser anexado aos documentos para habilitação, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro.

**Leia-se:**

5.4. Apresentar o Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que deverá ser anexado a proposta de Preços, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro.

Por oportuno, informamos que o pregão presencial permanece com a mesma data **03/01/14 às 09h**, solicitamos aos licitantes que acesse o site [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br)

**REG CGE:13-02388-5**

João Pessoa, 18 de dezembro de 2013.

**Vivianne Pereira Almeida Diniz**  
Gerente Executiva de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO**

Comunicamos, a quem interessar, que o procedimento licitatório nº **531/2013** (Aquisição de gêneros alimentícios) destinado a FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITARIA - FAC, modalidade Pregão Presencial,

Sofreu a EXCLUSÃO do item 1, de acordo com o Termo de Referência.

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Qtde
1	55885	SOPA de sabores diversos, Pacote de 250g com logomarca do Programa, Conforme detalhamento em Termo de Referência.	Un	Único	3960000

**REG CGE: 13-02370-0**

João Pessoa, 18 de dezembro de 2013.

**Vivianne Pereira Almeida Diniz**  
Gerente Executiva de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS**

**CONVOCAÇÃO**

Estamos convocando os fornecedores relacionados abaixo, conforme a ordem de classificação, para manifestarem interesse em fornecimento para os Hospitais da Rede Pública Estadual, pelos preços inicialmente registrados, referente aos itens **40, 58, 63, 64, 82, 83, 95, 109, 132 e 134** do Pregão Presencial nº **398/2012**, Ata de Registro de Preços nº **0032/2012**, no prazo de 48 hs (quarenta e oito horas) a partir da data desta publicação, a não manifestação dentro do prazo retencionado será entendida como não havendo interesse.

Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26

ITEM	QUANT.	PREÇO R\$
40	7720	1,50

Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26

Panorama Com. de Prod. Médicos e Farmac. Ltda - CNPJ 01.722.296/0001-17

ITEM	QUANT.	PREÇO R\$
58	8050	0,23

Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26

ITEM	QUANT.	PREÇO R\$
64	20450	3,35

Exata Dist. Hospitalar Ltda - CNPJ 05.008.240/0001-565

ITEM	QUANT.	PREÇO R\$
82	3150	3,30

Droguistas Potiguaras Reunidos Ltda - CNPJ 08.401.564/0001-48

Exata Dist. Hospitalar Ltda - CNPJ 05.008.240/0001-565

ITEM	QUANT.	PREÇO R\$
83	4550	6,60

Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26

Cirufarma Comercial Ltda - CNPJ 40.787.152/0001-09

ITEM	QUANT.	PREÇO R\$
95	12300	0,35

Droguistas Potiguaras Reunidos Ltda - CNPJ 08.401.564/0001-48

ITEM	QUANT.	PREÇO R\$
109	4370	13,50

Cristália Produtos Químicos e Farm. Ltda- CNPJ 44.734.671/0001-51

Cirufarma Comercial Ltda - CNPJ 40.787.152/0001-09

ITEM	QUANT.	PREÇO R\$
132	1920	2,60

Droguistas Potiguaras Reunidos Ltda - CNPJ 08.401.564/0001-48

Cristália Produtos Químicos e Farm. Ltda- CNPJ 44.734.671/0001-51

ITEM	QUANT.	PREÇO R\$
134	5780	23,00

João Pessoa, 18 de dezembro de 2013

**Jonas Cândido Freire Filho**

Gerente Executivo de Registro de Preços

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**CONVOCAÇÕES PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 461/2013**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, e pelo Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade pregão presencial na sede deste órgão, situada a Rua João da Mata S/N, Palácio dos Despachos/Vice-Governadoria - Jaguaribe, telefone **(083)3218-4588**, no dia **08/01/2014 às 09h** para: Aquisição de aparelho de GPS, destinado ao Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA/ SEDAP, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na Gerência de Licitação da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br).

**REG. CGE Nº - 13-02417-0**

João pessoa, 18 de dezembro de 2013.

**Vivianne Pereira Almeida Diniz**  
Gerente Executiva de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO Nº 450/2013

DATA 12/12/2013

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG. CGE: 13-02008-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADO A CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERÍODO
1	90974	SS	SS DIGITAÇÃO INFORMATICA LTDA	07804693000170	Un	1	21.450,00	21.450,00	257.400,00
VALOR TOTAL								21.450,00	257.400,00

**ATENÇÃO. O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses**

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO Nº 486/2013

DATA: 16/12/2013

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG. CGE: 13-02170-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E CARTUCHOS, DESTINADO A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/SEDAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	71150	HP	THAIS PRISCILA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME	19242524000117	Un	132,00	50,00	6.600,00
2	71608	HP	THAIS PRISCILA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME	19242524000117	Un	120,00	40,00	4.800,00
3	71509	HP	THAIS PRISCILA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME	19242524000117	Un	40,00	55,00	2.200,00
4	68068	MASTERPRINT	THAIS PRISCILA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME	19242524000117	Un	8,00	100,00	800,00

6	68343	MASTERPRINT	THAIS PRISCILA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME	19242524000117	Un	25,00	66,00	1.650,00
7	90865	HP	THAIS PRISCILA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME	19242524000117	Un	20,00	27,00	540,00
8	80381	HP	THAIS PRISCILA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME	19242524000117	Un	45,00	27,00	1.215,00
9	79418	HP	THAIS PRISCILA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME	19242524000117	Un	45,00	27,00	1.215,00
10	79423	HP	THAIS PRISCILA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME	19242524000117	Un	45,00	27,00	1.215,00
11	72243	MASTERPRINT	THAIS PRISCILA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME	19242524000117	Un	40,00	16,00	640,00
12	87168	MASTERPRINT	THAIS PRISCILA T. DE LUCENA MENDES EIRELI - ME	19242524000117	Un	20,00	30,00	600,00
VALOR TOTAL								21.475,00

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, \_\_\_\_\_

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/ Fesep

### LICITAÇÃO

COMPLEXO DE PEDIATRIA "ARLINDA MARQUES"

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/13  
Registro na CGE nº. 13-02416-2  
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000669.2013 amparado no Art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 26.805/2006, referente à aquisição de Kit de monitorização, adjudicado a firma Promed Materiais Cirúrgicos Ltda. no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), sendo este o valor total da dispensa.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2013.

**BRUNO LEANDRO DE SOUZA**  
Diretor Geral do CPAM

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 006/2013  
REGISTRO NA CGE Nº 13.01996-3/2013

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP de acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA o procedimento da CONCORRÊNCIA 006/2013, e ADJUDICA seu objeto à empresa CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com proposta no valor de **R\$ 4.227.241,81 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)**.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2013.

**Emilia Correia Lima**  
Diretora Presidente

## Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000/2013.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 185/2013, publicada no Diário do Poder Legislativo de 05 de setembro de 2013 e Ato da Mesa Diretora nº 014/2012, publicado no Diário do Poder Legislativo de 29 de março de 2012, e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 30/2013 - SRP, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de toner e manutenção dos cartuchos para uso em impressoras Laser Color e Monocromáticas dessa Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses, foi homolo-

logada e seu objeto adjudicado à empresa: R. A. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.942.737/0001-06, no valor de R\$ 60.750,00 (Sessenta mil setecentos e cinquenta Reais).

João Pessoa, 18 de dezembro de 2013.

**RENATO CALDAS LINS JUNIOR**  
Pregoeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000/2013.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de toner e manutenção dos cartuchos para uso em impressoras Laser Color e Monocromáticas dessa Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 27/2013 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente Pregão Presencial.

Empresa: R. A. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ nº: 09.942.737/0001-06.

Endereço: Av. Dom Pedro II, nº 987, Sala 01 - Edf. Empresarial Lê Cartier - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58.013-420.

Valor Total Estimado: R\$ 60.750,00 (Sessenta mil setecentos e cinquenta Reais).

João Pessoa, 17 de dezembro de 2013.

**DEPUTADO RICARDO MARCELO**  
Presidente

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária

### LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO  
PROCESSO Nº. 085/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Objeto: Aquisição de material de permanente - SERVIDORES E NOBREAKS, conforme especificações do Edital e Termo de Referência.

Nos termos do Artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 006/2013, homologo a presente licitação e adjudico o objeto deste pregão à empresa relacionada abaixo:

**JG INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.148.726/0001-15 e vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). João Pessoa, 16 de dezembro de 2013.

**Irlanilson Fabrício de Almeida**

Diretor Administrativo Financeiro e de Integração Regional

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICENÇAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 3965/2013 em João Pessoa, 16 de Dezembro de 2013 - Prazo: 4096 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica do contorno do município de Juru - PB. Na (o) - CONTORNO DE JURU - -PB Município: - UF: PB. Processo: **2013-005495/TEC/LO-2445**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 3979/2013 em João Pessoa, 16 de Dezembro de 2013 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-348 - São José da Lagoa Tapada/ Coremas com extensão de 30,1 km, com as seguintes características: coletor secundário, pista de rolamento com 6,0 m de largura, acostamento de 1,0 m e uma faixa de domínio totalizando 30,0 m. Na (o) - RODOVIA PB-348 - SÃO JOSÉ DE LAGOA TAPADA/ COREMAS Município: - UF: PB. Processo: **2013-005180/TEC/LO-5857**

## Secretaria de Estado da Saúde

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato  
Nº do Registro CGE 13-02870-7  
Nº do Contrato 0240/2013



**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS - CEFOR-PB.  
**Valor** 13.377,32  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.128.5154.4705.3390.30.060.00  
**Período da Vigência do Contrato** 30/11/2013 A 30/12/2013  
**Data da Assinatura** 30/11/2013  
**WALDONS DIAS DE SOUZA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 13-02878-2  
**Nº do Contrato** 0294/2013  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETAS DE SANGUE MOTORIZADAS E HOMOGENEIZADORES AUTOMÁTICOS PARA A HEMORREDE DA PARAÍBA.  
**Valor** 39.020,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5154.4719.3390.30.060.00  
**Período da Vigência do Contrato** 18/12/2013 A 31/12/2013  
**Data da Assinatura** 18/12/2013  
**WALDSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 13-02880-4  
**Nº do Contrato** 0238/2013  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** EMPRESA MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS - CEFOR - PB  
**Valor** 14.243,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.128.5154.4705.3390.30.060.00  
**Período da Vigência do Contrato** 18/12/2013 A 31/12/2013  
**Data da Assinatura** 18/12/2013  
**WALDONS DIAS DE SOUZA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Junta Comercial do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 13-02864-2  
**Nº do Contrato** 0016/2013  
**Contratante** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP  
**Objeto** CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO, A MANUTENÇÃO E O SUPORTE TÉCNICO DO SIGFÁCIL NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - REDESIM NO ESTADO DA PARAÍBA  
**Valor** 450.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 21.205.23.126.5046.4219.3390.39.070.  
**Período da Vigência do Contrato** 9/12/2013 A 9/12/2014  
**Data da Assinatura** 9/12/2013  
**ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR** - PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 13-02876-6  
**Nº do Contrato** 0014/2013  
**Contratante** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** A FORTALEZA PARAIBANA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
**Valor** 102.601,44  
**Classificação Funcional-Programática** 21.205.23.122.5046.4216.3390.39.070.  
**Período da Vigência do Contrato** 30/11/2013 A 30/11/2014  
**Data da Assinatura** 30/11/2013  
**ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR** - PRESIDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Registro CGE** 11-01935-2

**Nº do Contrato** 0014/2011  
**Contratante** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** EMPRESA CLÍNICA OFTALMOLÓGICA SOUSA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 133.200,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** PROMOVER A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA CNH  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Classificação Funcional-Programática** 26.201.06.122.5046.4216.3390.39.070.00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/12/2011 A 5/12/2014  
**Data da Assinatura do aditivo** 4/12/2013  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 166.500,00  
**RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO COSTA** - SUPERINTENDENTE

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATOS

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 13-02865-1  
**Nº do Contrato** 1219/2013  
**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
**Contratado** MARCIO IVAM SILVA DOS SANTOS  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ESTUDANTES DO CAMPUS I DA UEPB.  
**Valor** 6.619,61  
**Classificação Funcional-Programática** 22.204.12.122.5046.4216.3390.30.000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 11/12/2013 A 31/12/2013  
**Data da Assinatura** 11/12/2013  
**ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR** - REITOR

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 13-02109-5  
**Nº do Contrato** 1041/2013  
**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
**Contratado** SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA - ME  
**Valor Original do Contrato** 29.369,55  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** SUPRESSÃO DE VALOR  
**Valor do aditivo** -2.202,41  
**Período da Vigência do Contrato** 8/10/2013 A 31/12/2013  
**Data da Assinatura do aditivo** 6/12/2013  
**ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR** - REITOR

## Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**Extrato de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 13-02867-7  
**Nº do Contrato** 0009/2013  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
**Contratado** HOSANA MARIA TEIXEIRA MARQUES LIRA-ME  
**Objeto** AQUISIÇÃO PERMANENTE DE INFORMÁTICA (ESTABILIZADOR)  
**Valor** 6.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 29.101.24.126.5046.4219.4490.52.000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 10/12/2013 A 31/12/2013  
**Data da Assinatura** 10/12/2013  
**ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA** - SECRETÁRIA

## Fundação de Ação Comunitária - FAC

### EXTRATO

#### FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

**Extrato de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 13-02868-5  
**Nº do Contrato** 0126/2013  
**Contratante** FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

**Contratado** ALFAPRINT SOLUÇÕES LTDA  
**Objeto** LOCAÇÃO DE 25 IMPRESSORAS  
**Valor** 59.700,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.202.08.122.5046.4216.3390.39.070.99  
**Período da Vigência do Contrato** 4/12/2013 A 3/12/2014  
**Data da Assinatura** 4/12/2013  
**FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIAO SOARES - PRESIDENTE**

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba

### EXTRATO

#### CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Registro CGE** 10-01628-7  
**Nº do Contrato** 0007/2010  
**Contratante** CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA  
**Contratado** MAQ-LAREN MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Valor Original do Contrato** 13.920,00  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DO SEU TERMO FINAL, CONFORME JUSTIFICATIVA ACOSTADA AOS AUTOS.  
**Valor do aditivo** 13.920,00  
**Classificação Funcional-Programática** 21.201.22.126.5046.4219.3390.39.070.  
**Período da Vigência do Contrato** 23/6/2010 A 27/6/2014  
**Data da Assinatura do aditivo** 11/12/2013  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 27.840,00  
**TATIANA DA ROCHA DOMICIANO - DIRETORA PRESIDENTE**

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Extrato de CONVÊNIO**  
**Nº do Registro CGE** 13-81137-1  
**Nº do Instrumento** 0485/2013  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
**Interveniente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
**Objeto** REFORMA DA EFEM MARIA QUITÉRIA, NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB.  
**Valor** 147.413,79  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.0000.7060.3340.41.003  
**Período da Vigência do Instrumento** 17/12/2013 A 17/12/2014  
**Data da Assinatura** 17/12/2013  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**  
**Nº do Registro CGE** 13-81138-0  
**Nº do Instrumento** 0534/2013  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A DESENVOLVER A OBRA DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO, EM POÇO DANTAS/PB.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 9/12/2013 A 2/2/2015  
**Data da Assinatura** 9/12/2013  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**  
**Nº do Registro CGE** 13-81139-8  
**Nº do Instrumento** 0566/2013  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A DESENVOLVER A OBRA DE REFORMA DA EEEFM CELSO MARIZ, EM SOUSA/PB.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 16/12/2013 A 16/9/2014  
**Data da Assinatura** 16/12/2013  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Registro CGE** 13-02869-3  
**Nº do Contrato** 0190/2013

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA.  
**Valor** 516.875,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.126.5046.4219.3391.30.000.22.101.12.361.5036.2297.3390.30.003.22.101.12.362.5036.2146.3390.30.003.  
**Período da Vigência do Contrato** 16/12/2013 A 31/12/2013  
**Data da Assinatura** 16/12/2013  
**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Registro CGE** 13-02875-8  
**Nº do Contrato** 0296/2013  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POMBAL  
**Objeto** CESSÃO DE USO GRATUITO DO ÔNIBUS ESCOLAR, PROJETO CAMINHO DA ESCOLA. PLACA OGC 9596-PB, TOMBADO SOB NÚMERO 1154103.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/12/2013 A 12/12/2023  
**Data da Assinatura** 13/12/2013  
**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Registro CGE** 13-02874-0  
**Nº do Contrato** 0295//201  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO  
**Objeto** CESSÃO DE USO GRATUITO DO ÔNIBUS ESCOLAR, PROJETO CAMINHO DA ESCOLA. PLACA OGD 1436-PB, TOMBADO SOB NÚMERO 1.154.168.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/12/2013 A 13/12/2023  
**Data da Assinatura** 13/12/2013  
**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Registro CGE** 13-02877-4  
**Nº do Contrato** 0302/2013  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO  
**Objeto** CESSÃO DE USO GRATUITO DO ÔNIBUS ESCOLAR, PROJETO CAMINHO DA ESCOLA. PLACA OGC 9606-PB, TOMBADO SOB NÚMERO 1154149.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/12/2013 A 12/12/2023  
**Data da Assinatura** 13/12/2013  
**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Registro CGE** 13-02881-2  
**Nº do Contrato** 0297/2013  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PREFEITURA DO MUNICÍPIO POCO DANTAS  
**Objeto** CESSÃO DE USO GRATUITO DO ÔNIBUS ESCOLAR, PROJETO CAMINHO DA ESCOLA. PLACA OGC 9956-PB, TOMBADO SOB NÚMERO 1154111.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/12/2013 A 12/12/2023  
**Data da Assinatura** 13/12/2013  
**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Registro CGE** 13-00305-4  
**Nº do Contrato** 0037/2013  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** I.T. INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
**Valor Original do Contrato** 294.500,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS TRINTA DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/3/2013 A 30/12/2013  
**Data da Assinatura do aditivo** 30/11/2013  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Registro CGE** 13-00283-0  
**Nº do Contrato** 0025/2013  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA  
**Valor Original do Contrato** 930.854,00  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS TRINTA DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 5/3/2013 A 17/1/2014  
**Data da Assinatura do aditivo** 18/12/2013  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

##### Extrato de Aditivo de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº do Registro CGE 12-80112-7  
 Nº do Instrumento 0001/2012  
 Concedente POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Valor Original do Instrumento 465.837,78  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PERÍODO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012, BEM COMO O ACRÉSCIMO DE 45,66 %, NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO TERMO DE COOPERAÇÃO RETRO CITADO, CONFORME PREVISTO NO ART. 57 E § 1º DO ART. 65, DA LEI Nº 8.666/93.  
 Valor do aditivo 212.694,98  
 Período da Vigência do Instrumento 5/3/2012 A 30/6/2014  
 Data da Assinatura do aditivo 11/12/2013  
 Descentralização de crédito orçamentário através da Portaria Conjunta nº 28 publicada no DOE de 12/3/2013, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 EULLER DE ASSIS CHAVES - COMANDANTE GERAL DA PMPB

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

##### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/2013 REGISTRO Nº 13-01702-4

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM JOÃO PESSOA, NESTE ESTADO - POR LOTES: LOTE I - CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESCOLA ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA LIRA (FUNAD) EM JOÃO PESSOA/PB; LOTE II - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR NO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO (IHGP); LOTE III - REFORMA DO PRÉDIO DA AGEVISA EM JOÃO PESSOA/PB; LOTE IV - REFORMA DA VICE-GOVERNADORIA NO PALÁCIO DOS DESPACHOS NO BAIRRO DE JAGUARIBE EM JOÃO PESSOA/PB.** Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelos licitantes a Comissão Permanente de Licitação, por UNANIMIDADE de seus membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação conforme processos adiante discriminados: **PARA LOTE I - EMPRESA CLASSIFICADA: CONSÓRCIO FUNAD LTDA e EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: LIDER CONSTRUÇÕES LTDA EPP pelo descumprimento dos subitens 13.5.1 e 21.13 alínea b; CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA EPP pelo descumprimento dos subitens 13.5.1 e 21.13 alínea; ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP pelo descumprimento dos subitens 13.5.1; 21.13 alínea b e 13.6.1 e PARA LOTE IV - SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA pelo descumprimento dos subitens 13.5.1 e 21.13 alínea b.** O processo encontra-se disponível na CPL aguardando decurso de prazo recursal.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2013.

**JOSÉ LUSMÁ F. SANTOS**  
Presidente do Certame

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 13-00804-8  
 Nº do Contrato 0022/2013  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSÓRCIO EJS & COINPA  
 Valor Original do Contrato 5.945.347,55  
 Nº do Aditivo 1  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 210 DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da vigência do Contrato 15/4/2013 A 10/9/2014  
 Data da assinatura do aditivo 25/11/2013  
 RICARDO BARBOSA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 12-01406-1  
 Nº do Contrato 0070/2012  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANTA JULIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Valor Original do Contrato 95.503,79

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ACRÉSCIMOS DE VALOR

Valor do aditivo 17.417,63

Classificação Funcional-Programática 35.202.20.572.5103.1617.4490.51.083.00

Período da Vigência do Contrato 7/8/2012 A 3/12/2013

Data da Assinatura do aditivo 21/11/2013

RICARDO BARBOSA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 13-00913-3

Nº do Contrato 0026/2013

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JGM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 246.076,54

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 90 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 15/5/2013 A 11/2/2014

Data da Assinatura do aditivo 12/11/2013

RICARDO BARBOSA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 13-02871-5

Nº do Contrato 0396/2013

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado INCOMEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADAS DE MORTE.

Valor 26.830,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.243.5326.4706.4490.52.00

0.0027.101.08.244.5326.4707.4490.52.000.0027.101.08.334.5324.4575.4490.52.000.00

Período da Vigência do Contrato 16/12/2013 A 31/12/2013

Data da Assinatura 16/12/2013

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 13-02872-3

Nº do Contrato 0397/2013

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado JG INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

Objeto OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADAS DE MORTE

Valor 6.018,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.243.5326.4706. 4490.52.

000.0027.101.08.244.5326.4 707.4490.52.000.0027.101.08.334.5324.4575.4490.52.000.00

Período da Vigência do Contrato 17/12/2013 A 16/2/2014

Data da Assinatura 17/12/2013

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES - SECRETARIA DE ESTADO

##### Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 13-02879-1

Nº do Contrato 0395/2013

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado YURI KARSTEN BARBOSA DE MEDEIROS ME

Objeto O CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PARA O DISQUE 123, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Valor 28.900,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5326.4268.3390.39.006.00

Período da Vigência do Contrato 17/12/2013 A 17/12/2014

Data da Assinatura 17/12/2013

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES - SECRETARIA DE ESTADO

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 13-02863-4



**Nº do Contrato** 0185/2013  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** ARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS CIDADES DE CABEDELO, JOÃO PESSOA E CONDE, NO ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 2.969.044,70  
**Classificação Funcional-Programática**  
 34.103.17.512.5155.1729.4490.51.033.0034.103.17.512.5155.1729.4490.51.058.00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/12/2013 A 18/1/2015  
**Data da Assinatura** 13/12/2013  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 13-00075-6  
**Nº do Contrato** 0019/2013  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** ICOL - INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA  
**Valor Original do Contrato** 7.063.770,60  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA/TÉCNICA, EM RERRATIFICAR O VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL, ALTERANDO-SE ALGUNS DOS QUANTITATIVOS DAS RESPECTIVAS PLANILHAS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 24,84% (VINTE E QUATRO VIRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO), NO VALOR DA PLANILHA ORIGINAL, TODOS NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032543-13, PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO.  
**Valor do aditivo** 1.755.112,90  
**Classificação Funcional-Programática** 34.206.17.572.5155.4340.3390.39.070.16  
**Período da Vigência do Contrato** 30/1/2013 A 29/1/2014  
**Data da Assinatura do aditivo** 10/12/2013  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE**

**Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza do Estado****EXTRATO****FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO À POBREZA DO ESTADO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**  
**Nº do Registro CGE** 13-80687-4  
**Nº do Instrumento** 0016/2013  
**Concedente** FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO À POBREZA DO ESTADO  
**Conveniente** INSTITUTO SÃO JOSÉ/HOSPITAL PADRE ZÉ/JOÃO PESSOA  
**Valor Original do Instrumento** 580.000,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 15/7/2013 A 30/4/2014  
**Data da Assinatura do aditivo** 16/12/2013  
**GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR**

**Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo****EXTRATOS****FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Registro CGE** 13-02866-9  
**Nº do Contrato** 3114/2013  
**Contratante** FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO  
**Contratado** UESP EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME  
**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA.  
**Valor** 36.290,01  
**Classificação Funcional-Programática** 21.901.11.334.5084.4224.3390.37.070.37  
**Período da Vigência do Contrato** 1/11/2013 A 29/1/2014  
**Data da Assinatura** 1/11/2013  
**TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES - SUBSECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDER - PB**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Registro CGE** 13-02873-1  
**Nº do Contrato** 3523/2013

**Contratante** FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO  
**Contratado** SPORTS MAGAZINE LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE CAMISAS BONÉS E CANECAS DE CERÂMICA CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1578/2013.  
**Valor** 68.680,00  
**Classificação Funcional-Programática** 21.901.11.334.5084.4224.3390.39.070.99  
**Período da Vigência do Contrato** 6/12/2013 A 5/12/2014  
**Data da Assinatura** 6/12/2013  
**TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES - SUBSECRETÁRIO**

**Defensoria Pública do Estado da Paraíba****EXTRATOS****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO**

**Nº DO CONVÊNIO:** 003-2011  
**CONCEDENTE:** PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
**CONVENIENTE:** CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA - UNIPÊ  
**Nº DO ADITIVO:** 02  
**OBJETO DO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 003/2011 - PROCON/PB, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTES TERMOS.  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01/12/2013  
**VANILDO OLIVEIRA BRITO - DEFENSOR PÚBLICO GERAL**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** 082-2013  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
**CONTRATADO:** ARTUR NEIVA MACHADO  
**OBJETO:** ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO, ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.  
**VALOR TOTAL:**  
 R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 14.101.03.122.5046.4216.3390.36.00  
**PERÍODO DA VIGÊNCIA:**  
 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA  
**DATA DA ASSINATURA:**  
 02/12/2013  
**VANILDO OLIVEIRA BRITO - DEFENSOR PÚBLICO GERAL**

**Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS****RESULTADO DE LICITAÇÃO - 2ª ABERTURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/13****Registro CGE Nº. 13-01556-7**

**OBJETO:** contratação dos serviços de empresa especializada ou de Profissional Qualificado especializado em Medicina do Trabalho para a revisão, atualização do PCMSO da PBGÁS, incluindo a implementação e coordenação do PCMSO, conforme os requisitos da NR 07 "Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional" e demais NR aprovadas pela Portaria Nº 3.214 de 08/06/1978 do MTE, de acordo com as exigências contidas no Anexo 2 - Termo de Referência. A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, constituídos pela Decisão DE PRE n.º 053/2012, de 28 de dezembro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que a 2ª Abertura do Pregão Presencial 007/13, realizado no dia 18/12/2013, às 14h30min, foi **DESERTO**.

**SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA****Pregoeiro****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/13****Registro CGE Nº. 13-02237-4**

**OBJETO:** Aquisição de licenças de uso de softwares corporativos de prateleira, conforme quantitativo e especificações detalhadas no ANEXO 2 - Termo de Referência. Nos termos da ata apresentada pelo Pregoeiro e no Despacho favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório e **ADJUDICO** o Lote Único do Pregão Eletrônico PE010/13 à empresa **LANLINK INFORMATICA LTDA**, com o Valor Total de **R\$ 171.000,00** (cento e setenta e um mil reais).

João Pessoa, 18 de dezembro de 2013.

**FRANKLIN DE ARAÚJO NETO****Diretor Presidente**